

CHAMADA 08/2022/PE-IFSC

RETIFICAÇÃO EM 26/09/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC), Prof. Robinson Pizzio, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação como **bolsistas de pesquisa & desenvolvimento** em projeto de pesquisa, no âmbito do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC) de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC, no link <http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii>.

2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos que receberão bolsa de pesquisa em nível de graduação para atuar junto ao projeto de pesquisa intitulado **“Retrofit, Automação e Eletrificação de Veículos Antigos ou Históricos”**, coordenado pelo Prof. Adriano de Andrade Bresolin, do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis, em parceria com a CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina.

3. CRONOGRAMA

O cronograma desta chamada pública segue as datas descritas na Tabela 1:

Tabela 1 – Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada	15/09/2022
Período de inscrição e preenchimento do questionário discursivo (*)	15/09 a 30/09
Etapa 1 - Processo seletivo e preenchimento do questionário discursivo	03/10 a 05/10
Divulgação dos classificados na Etapa 1 (**)	05/10/2022
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 1 (**)	06/10/2022
Convocação de candidatos para a Etapa 2 (**)	07/10/2022
Etapa 2 - Entrevista presencial	10/10/2022
Divulgação dos classificados na Etapa 2 (**)	12/10/2022
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 2 (**)	13/10/2022
Divulgação final dos classificados (**)	14/10/2022
Convocação e contratação dos bolsistas selecionados	17 a 31/10/2022
Início das atividades	01/11/2022

(*) O formulário de inscrição e questionário discursivo está disponível [neste link](#);

(**) Publicação de resultados e/ou período para recursos até as 18h.

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 4.1. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para alunos regularmente matriculados em cursos de graduação (Engenharia) ou técnico do IFSC em **área de conhecimento específica**, conforme Tabela 2:

Tabela 2 – Descrição das vagas

Área	Descrição Específica	Vagas	Horas de trabalho semanais	Valor mensal da bolsa (R\$)	Período de contratação (meses)
Engenharias/Técnico/Tecnólogo Áreas afins	Eletromecânica, Tecnologia da Informação, Design ou Mecatrônica	1	20	800,00	10

- 4.2. A bolsa de pesquisa será concedida pelo período de 10 meses sem possibilidade de renovação.
- 4.3. O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos do projeto
- 4.4. **Serão de responsabilidade do bolsista**, as seguintes atividades:
- 4.4.1. Desenvolver e modelar peças e equipamentos em SolidWorks®;
- 4.4.2. Desenvolver, Projetar e Simular circuitos de Eletrônica analógica, digital e de potência;
- 4.5. **Além das atividades descritas no item anterior, constituem responsabilidade do bolsista as seguintes atividades, de cunho geral:**
- 4.5.1. Auxiliar na organização de documentos do projeto;
- 4.5.2. Auxiliar em todos os trabalhos pertinentes à área específica, independente da formação do bolsista;
- 4.5.3. Elaborar planilhas e formulários eletrônicos necessários ao projeto;
- 4.5.4. Manter limpo o ambiente de trabalho onde o bolsista atuar;
- 4.5.5. Organizar e manter limpas e rotuladas todas as ferramentas utilizadas no projeto;
- 4.5.6. Controlar, organizar e manter o registro de materiais e suprimentos do projeto;
- 4.5.7. Atender ao projeto de forma presencial no IFSC conforme solicitação do orientador do projeto.
- 4.5.8. Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades mensais realizadas no projeto;
- 4.5.9. Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades semestrais realizadas no projeto;
- 4.5.10. Auxiliar na elaboração do relatório semestral de atividades da equipe de trabalho;
- 4.5.11. Participar de cursos de capacitação conforme determinação do orientador de área;
- 4.5.12. Atender a trabalhos em outras áreas do projeto, conforme a determinação do coordenador, em virtude de necessidades específicas do projeto.

5. DOS REQUISITOS

Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:

- 5.1. Estar cursando graduação na área de Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica ou demais cursos técnicos/tecnólogos afins oferecidos no Câmpus Florianópolis do IFSC.
- 5.2. Caso possua vínculo empregatício ou estágio, não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto.
- 5.3. Ter disponibilidade para atividades práticas presenciais em Florianópolis (eventualmente conforme a necessidade do projeto).
- 5.4. Ter disponibilidade para viagens.
- 5.5. Possuir conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas ao item 4.
- 5.6. Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.
- 5.7. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial e/ou a distância, conforme determinado pelo coordenador do projeto.
- 5.8. Ter disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo PE-IFSC, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH e/ou pelo coordenador do projeto.

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

- 6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta chamada, exclusivamente por preenchimento de formulário online (Google Forms).
- 6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o preenchimento do formulário eletrônico disponível [neste link](#). Para preenchimento do formulário, é necessário o envio dos documentos listados abaixo. No mesmo formulário, devem ser respondidas as perguntas referentes ao questionário discursivo.
- 6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição (todos com extensão .pdf):
 - 6.3.1. Ficha de inscrição preenchida, assinada digitalmente (conforme Anexo 1);
 - 6.3.2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (pode ser CNH);
 - 6.3.3. Cópia do Histórico Escolar, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
 - 6.3.4. Cópia do Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
 - 6.3.5. Comprovação de experiência nas habilidades/requisitos listados nos itens de responsabilidades do bolsista, tais como: participação em outros projetos de pesquisa, ou ensino, ou extensão; experiência profissional na área de inscrição (certificados, diplomas, declarações, etc.);
 - 6.3.6. Comprovação dos requisitos (se houver) listados na seção 5, tais como, certificados, diplomas, declarações, etc;
- 6.4. Caso seja realizada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, será considerada como válida a última inscrição recebida no formulário.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. Os critérios de seleção são baseados na análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa, da avaliação do questionário discursivo (etapa 1) e de uma entrevista presencial (etapa 2).
- 7.2. As pontuações máximas dos critérios estão definidas na Tabela 3.

Tabela 3 – Critérios de Seleção

Item	CRITÉRIO	Pontuação máxima
A	Análise do Histórico Escolar	10
B	Análise do Currículo Lattes e análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa	30
C	Avaliação do questionário discursivo	20
D	Entrevista presencial com o coordenador do projeto	40
Total		100

- 7.2.1. O item “A” corresponde à análise do histórico escolar.
- 7.2.2. O item “B” corresponde à análise do Currículo Lattes e suas comprovações (experiência profissional) quanto aos requisitos desejados. As comprovações serão valoradas como: nada aderente (0 a 10 pontos), pouco aderente (11 a 15 pontos), aderente (16 a 25 pontos) e candidato com experiência plena no tema do projeto (25 a 30 pontos).
- 7.2.3. O item “C” consiste na avaliação das respostas informadas no questionário discursivo.
- 7.2.4. O item “D” corresponde à entrevista, que será feita pelo coordenador do projeto de pesquisa e será valorada conforme a Tabela 4.

Tabela 4 – Critérios da Entrevista Presencial

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PRESENCIAL	Pontuação máxima
D1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	15
D2	Disponibilidade de horário (preferencialmente em turno completo matutino ou vespertino)	10
D3	Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 4, conforme a área de inscrição	15
Total		40

- 7.3. Para a Etapa 2 – Entrevista Presencial, o número de candidatos a serem convocados será no máximo cinco vezes o número de vagas.
- 7.3.1. A convocação será publicada no site do PE-IFSC, em data e horário previstos no cronograma (tabela 1).
- 7.4. A entrevista presencial será realizada no dia previsto na tabela 1, no período **vespertino**. O horário e local da entrevista de cada candidato serão informados na convocação para a etapa 2.
- 7.5. A seleção será conduzida pelo coordenador do projeto de pesquisa, conforme os parâmetros estabelecidos nesta chamada.
- 7.6. As bolsas serão concedidas conforme o número de vagas disponíveis em cada área aos candidatos que obtiverem as maiores pontuações finais.
- 7.6.1. O candidato que não obtiver pontuação mínima para aprovação (inferior a 60 pontos no cômputo geral) será desclassificado.
- 7.6.2. Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera, caso haja desistência ou desligamento dos primeiros classificados.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1. Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC com as orientações a serem seguidas.
- 8.2. Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail **adriano.bresolin@ifsc.edu.br**, de acordo com o cronograma desta Chamada, em arquivo .pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: **“Recurso Seleção Bolsas – Projeto Retrofit Kombi”**.
- 8.3. Os classificados finais receberão, pelo e-mail utilizado na inscrição, o comunicado de manifestação de interesse e terão até 48h (contadas a partir do envio do e-mail) para responder ao aceite. Não havendo manifestação em tempo hábil do classificado, será chamado o próximo colocado.
- 8.4. O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.
- 8.5. Esta chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2022.

Prof. Robinson Pizzio
Diretor Geral do PE-IFSC

Conferido:

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Instituição de origem:	
Número de Matrícula:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 08/2022/PE-IFSC, em específico que:

- Estou regularmente matriculado em um curso de pós-graduação (mestrado) em um curso reconhecido pela Capes de uma instituição federal de ensino superior;
- Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

Assinatura

Formulário de inscrição a ser preenchido e **digitalmente assinado**.

Caso tenha dúvidas sobre a assinatura digital, consulte [este link](#).

Data: ____/____/____

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato) _____

Para: Coordenador do projeto da Chamada 08/2022/PE-IFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 08/2022//PE-IFSC e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

2. Justificativa do recurso:

3. Fundamentação legal do recurso:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Local, ___ de ___ de 2022.

Assinatura do candidato